



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001748/2020
Processo nº 001722/2019
Pregão Eletrônico nº 051/2018 (Nova Venécia/ES)

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS "JANELA", "SPLIT" E "CORTINA DE AR".

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Irineu Wutke**, portador do CPF-MF nº 876.766.807-00 e RG nº 782.398 - SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.144.190/0001-60, com sede na Avenida Vitória, nº 705, Bairro Centro, Nova Venécia - ES, por seu Representante Legal, Sr. **Farley Cadorini Modesto**, portador do RG nº 1.394.394 - SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 015.184.587-50, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 110/2019** conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 110/2019, instruído no Processo nº 001748/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/07/2019, nos termos previstos em sua Cláusula quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 25/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 26.558,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 26.558,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) pela prestação do serviço pactuado, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Fonte de Recurso	Ficha
10010000000/15300000000/15400000000	009
10010000000/15300000000/15400000000	020

Página 1 de 2

1º Termo Aditivo - Contrato nº 110/2019

S.F. PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO

LTDA - ME

Cód. Ativ. 52.42/6-01

Av. Vitória, 705 - Centro
Cep 29.830-000 Nova Venécia ES

07.144.190/0001-60



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

10010000000/15300000000/15400000000	045
10010000000/15300000000/15400000000	064
10010000000/15300000000/15400000000	113
10010000000/15300000000/15400000000	185
11130000000	308
11130000000	327
10010000000/15300000000/15400000000	357
10010000000/15300000000	369
10010000000/13110000000/13900010000/13900090000	410
10010000000/15300000000/15400000000	525
10010000000/15300000000/15400000000	565
10010000000/15300000000/15400000000	601
10010000000/15300000000/15400000000	631
10010000000/15300000000/15400000000	643
10010000000/15300000000/15400000000	668
12110000000/15300000000/15400000000	039
12120000000	109

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Irineu Wutke**, exarada no Processo Administrativo nº 001748/2020, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

S.F. PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO

LTDA - ME

Vila Pavão/ES, 21 de julho de 2020.

Cód. Ativ. 52.42/6-01

Irineu Wutke

Av. Vitória, 705 - Centro
Cep 29.830-000 Nova Venécia ES
Farley Cadorini Modesto

Prefeito do Município
CONTRATANTE

07.144.190/0001-60
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vila Pavão**PREFEITURA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0110/2019 E 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017. IVO .**

Publicação Nº 287176

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110 / 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/07/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 25/07/2021.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 meses, é de R\$ 26.558,00.

DA DESPESA: Ficha - 009, 020, 045, 064, 113, 185, 308, 327, 357, 369, 410, 525, 565, 601, 631, 643, 668, 039 e 109.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 21/07/2020.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077 / 2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: NASSAU EDITORA RÁDIO E TV LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/08/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/08/2021.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 34.000,00

DA DESPESA: Ficha 046.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 21/07/2020.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO P.P. 015/2020

Publicação Nº 287393

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

PROCESSO Nº 000194/2020

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares para atender demanda das unidades municipais de ensino.